

ATA DE REUNIÃO
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 – IPREMBE

Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte cinco, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança/MG, o Diretor Superintendente Darlan Portugal Lara juntamente com os membros do Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do IPREMBE, a fim de apresentar a Política de Investimentos do ano de 2026. O Diretor Superintendente do Instituto fez abertura da sessão, cumprimentando todos os presentes, e iniciou a apresentação da política de investimentos, onde foram demonstrados os objetivos da Política de Investimentos de 2026, bem como a atuação classificação do RPPS perante as possibilidades de investimentos, sua estrutura administrativa como Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo e quais os requisitos para elegibilidade dos integrantes. Foi apresentado também o modelo de gestão do Instituto, no qual menciona que o próprio instituto é capaz de gerir seus recursos, neste ato representado por pessoas capacitadas e sobre a meta de rentabilidade o Diretor Superintendente informou que ficou definida que a meta de rentabilidade será de IPCA + 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento). Ademais, foram apresentadas as estratégias a serem utilizadas na locação de recursos no ao de 2026 e para os próximos 5 anos, sendo mencionados sobre os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, fundos de investimentos imobiliários, segmentos de investimentos no exterior e de empréstimo consignado. Ainda, foram abordados temas como controles de risco, equilíbrio e financeiro, critérios de precificação, política de transparência, de acompanhamento e avaliação. Ao final, o Diretor Superintendente deu oportunidade para que os presentes pudessem questionar e discutir sobre os assuntos tratados e após análises e discussões. Os membros presentes aprovaram por unanimidade a Política de Investimentos 2026. Nada mais havendo tratar, eu Ana Paula Muraro digitei a presente Ata que lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

Darlan Portugal Lara

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

CONSELHO FISCAL

André Lima Vilela

André Maia Borges

Juliana Ferreira Tomaz Leite¹

CONSELHO DELIBERATIVO

Ana Paula Muraro

¹ DOCUMENTO SEM ASSINATURA PARA DIVULGAÇÃO. LEI N° 13.709/2018 – LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

Maria da Consolação Lara Oliveira

Jaqueline Lara Oliveira

Juliana Vitar de Souza

Marco Túlio da Silva Melgaço Ramos

Ellen Lais Oliveira

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Deivison Resende Monteiro

Josiane Cristina Ferreira

Raykar Amaral Belchior Silva